



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 053, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Destitui Função Gratificada de
Direção de Escola.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Destituir, a contar de 1º de fevereiro de 2022, a
servidora **DANIELE LUISA VILLA**, ocupante do cargo de Professor de
Educação Infantil, matrícula nº 249, da Função Gratificada de Diretor das
Escolas Municipais de Ensino Fundamental Bento Gonçalves e de Educação
Infantil Aprendendo Brincando, nomeada pela Portaria nº 176/2020, de 10 de
agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de fevereiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda